



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

Rua Quinze de Novembro, 63, Centro, Maxaranguape/RN – CEP: 59580-000

OFÍCIO Nº058/2025 - GP

Maxaranguape/RN, em 15 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Thompson Costa Fernandes

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Av. Getúlio Vargas, nº 690, Petrópolis, CEP: 59.012-360
Natal/RN

Assunto: envio das contas de gestão do exercício de 2024.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente encaminhar ao Tribunal de Contas do RN as peças e documentos que compõem a prestação de contas (Contas de Gestão) do exercício de 2024, os seguintes anexos através do portal do gestor de modo eletrônico, no formato .PDF e/ou .XLS, pelo qual sou inteiro responsável, conforme preceitua o a Resolução TCE Nº 012/2016, cuja veracidade delas atestamos neste ato:

1. Ofício de encaminhamento, contendo sumário da documentação acostada;
2. Relação dos responsáveis, incluindo os ordenadores de despesas ou dirigentes das entidades e seus substitutos, conforme Modelo 01 do Anexo V desta Resolução;
3. Certificado de Auditoria e parecer técnico conclusivo, emitidos pela Controladoria Geral ou órgão congênere, acompanhado do respectivo relatório, produzido pela unidade de controle interno, que abrange, no mínimo, a análise e avaliação relativas aos aspectos definidos no Modelo 02 do Anexo V;
4. Pronunciamento da autoridade máxima da entidade/órgão acerca das contas e do parecer do controle interno, referido no item anterior, no qual deverá atestar haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, conforme Modelo 03 do Anexo V desta Resolução;
5. Demonstrativo referente às tomadas de contas e medidas administrativas adotadas visando à regularização da situação e recomposição ao Erário, contendo a relação dos processos de tomadas de contas e/ou de adoção de medidas administrativas regularizadoras instaurados ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

Rua Quinze de Novembro, 63, Centro, Maxaranguape/RN – CEP: 59580-000
em processo de instauração, que foram concluídos ou que estejam em andamento no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 04 do Anexo V desta Resolução;

6. Íntegra dos processos de tomada de contas arquivados antes do encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 11 da Resolução nº 025/2022-TCE;
7. Relação de todas as contas bancárias, ainda que não movimentadas no exercício, especificando o banco, agência, número e a finalidade, conforme Modelo 05 do Anexo V desta Resolução;
8. Conciliações bancárias de todas as contas existentes, referentes a cada mês do exercício ou do período da gestão, detalhando cada pendência que contribuiu para as possíveis diferenças existentes entre os saldos do Razão e do Extrato Bancário;
9. Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens móveis, conforme Modelo 06 do Anexo V desta Resolução;
10. Mapa demonstrativo do inventário anual dos bens imóveis, conforme Modelo 07 do Anexo V desta Resolução;
11. Mapa demonstrativo da movimentação do almoxarifado (material de consumo e permanente), conforme Modelo 08 do Anexo V desta Resolução;
12. Relação da frota de veículos da entidade, tratores, máquinas e implementos agrícolas, conforme Modelo 09 do Anexo V desta Resolução;
13. Identificação do responsável pela elaboração dos demonstrativos e escrituração contábeis, contendo: nome, CRC, categoria, CPF, RG, endereço atualizado e natureza do vínculo com a Administração Pública;
14. Relação das Comissões de Licitações, permanente e especial, Pregoeiro e Equipe de Apoio designados para o período, contendo o nome completo, portarias de designação/afastamento, número do CPF e endereço residencial de todos os seus membros, conforme Modelo 10 do Anexo V desta Resolução;
15. Mapa demonstrativo consolidado de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, instaurados no exercício, conforme Modelo 11 do Anexo V desta Resolução;
16. Relação de todos os contratos vigentes no exercício, mesmo que celebrados em exercícios pretéritos, conforme Modelo 12 do Anexo V desta Resolução;
17. Relação das atas de registro de preços vigentes no exercício, realizadas pelo jurisdicionado, bem como das atas em que participou ou aderiu, com a indicação da licitação que a originou, do objeto, das empresas cadastradas e do período de vigência, conforme Modelo 13 do Anexo V desta Resolução;
18. Demonstrativo das obras e serviços de engenharia contratados e suas alterações, conforme Modelo 14 do Anexo V desta Resolução;
19. Relação das transferências voluntárias de recursos, repassadas ou recebidas, mediante convênios e instrumentos congêneres, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelos 15 e 16 do Anexo V desta Resolução;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

Rua Quinze de Novembro, 63, Centro, Maxaranguape/RN – CEP: 59580-000

20. Relação das transferências de recursos, mediante termo de parceria, que estavam em vigência no exercício desta prestação de contas, conforme Modelo 17 do Anexo V desta Resolução;
21. Relação das transferências de recursos mediante contrato de gestão para Organizações Sociais, que estavam em vigência no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 18 do Anexo V desta Resolução;
22. Relação das transferências de recursos efetuadas e recebidas, mediante contrato de repasse, que estavam em vigência no exercício da prestação de contas, conforme Modelo 19 do Anexo V desta Resolução;
23. Relatório de desempenho da gestão, elaborado pela autoridade competente, conforme Modelo 20 do Anexo V desta Resolução;
24. Demonstrativo das leis e decretos referentes aos Créditos Adicionais abertos no exercício, para a unidade jurisdicionada, conforme Modelo 22 do Anexo V desta Resolução;
25. Demonstração dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados, com justificativas para os cancelamentos ocorridos no exercício e para as pendências de exercícios anteriores;
26. Relação dos Inquéritos e Processos Administrativos instaurados no exercício com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou desvios de bens e valores públicos, conforme Modelo 25 do Anexo V desta Resolução;
27. Demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária, conforme Modelo 26 do Anexo V desta Resolução;
28. Mapa de Precatórios do Tribunal de Justiça e da Justiça do Trabalho, contendo a relação dos pagamentos efetuados à conta de precatórios judiciais, da qual constem origem da ação, valor e data dos pagamentos;
29. Mapa demonstrativo de concessões e PPPs realizadas e/ou vigentes no exercício, conforme Modelo 27 do Anexo V desta Resolução;
30. Relação dos programas computacionais (softwares) utilizados, conforme Modelo 29 do Anexo V desta Resolução.
31. Pronunciamento do responsável pelo controle interno da unidade jurisdicionada, sobre a completude da documentação encaminhada na Prestação de Conta, conforme Modelo 31 do Anexo V desta Resolução;
32. Termo de Responsabilidade, assinado pelo Gestor, declarando que a documentação encaminhada corresponde ao determinado nesta Resolução, conforme Modelo 32 do Anexo V.

Atenciosamente,

Maria Erenir Freitas de Lima
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal